INDICAÇÃO Nº 199/2018

O Vereador **José Rollemberg Araújo Castro,** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito **Municipal** as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, **no sentido de que seja instituída por meio de lei a criação de bolsões de proteção para motocicletas nas vias providas de semáforos em Santa Fé do Sul.**

JUSTIFICATIVA:

Esse bolsão é um "espaço livre demarcado antes da faixa de retenção, exclusivo para que motocicletas se posicionem à frente dos demais veículos automotores enquanto aguardam a liberação do semáforo para transitar.

É de conhecimento geral o alto índice de acidentes envolvendo carros e motocicletas, além dos dissabores frequentemente ocorridos nas arrancadas quando esses estão próximos um do outro. O referido projeto visa prevenir acidentes e a zelar pela vida e pela integridade física dos munícipes.

Há anos, é aplicada com sucesso lei popularmente conhecida como "bolsão para motos" nas cidades de Ji-Paraná (RO), São Vicente (SP), São José do Rio Preto (SP) e São Paulo capital. São fatos que evidenciam a eficácia da medida, já que, em tão pouco tempo, foi conquistando adeptos em todo o Brasil.

Neste sentido se faz necessária à referida solicitação, que desde já está a merecer a atenção de Vossa Excelência.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
21 de Junho de 2018.

JOSÉ ROLLEMBERG ARAÚJO CASTRO
VEREADOR – MDB

*de autoria do propositor

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
21 JUN. 2018
PROT. Nº 377
PROTOCOLO

MOTOS